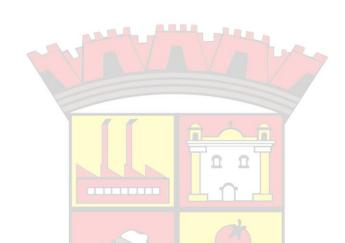


## Francisco José de Brito Presidente



PROPOSIÇÃO DE LEI N° 27, de 06 de maio de 2024

DISPÕE SOBRE LOGRADOURO PÚBLICO DENOMINAÇÃO D

DE

Faço saber que a Câmara Municipal de Mateus Leme aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

- $Art.1^\circ$  Passa a denominar-se "EVERTON ROSA MARQUES (CHINA) , a Pista de Caminhada localizada à rua paralela à Rua Zeni de Oliveira França, Bairro Nossa Senhora de Fátima Suzaninha, Mateus Leme/MG
- Art.2° O Poder Executivo deverá providenciar a colocação de placas indicativas e a comunicação da denominação da via aos órgãos competentes.



Art.3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

